

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0182/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00449/2016-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0056/16-GAB/CGPC de 04/02/16, que apurou a conduta do servidor I.T.C.S., mat. nº 5656680, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0056/16-GAB/CGPC de 04/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

Protocolo 991100

PORTARIA Nº 312/2016-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.O.S., mat. nº 57233570, o qual teria, em tese, deixado de encaminhar à justiça, objeto apreendido nos autos do IPL nº 157/2015.000021-3-DP, de Itupiranga, consoante Of. nº 078/16-LLS-Criminal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/03/16 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC LARISSE BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 313/2016-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA19609, PAT.: 7050, fato ocorrido em 30/06/16, nesta capital, consoante BOP nº 8/2016.105172-8 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 314/2016-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.O.S., mat. nº 57233570, o qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial do registro de comunicação no BOP nº 157/2014.000995-4-DP de Itupiranga, consoante Of. nº 146/15-MP/OJI e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/12/15 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC LARISSE BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 315/2016-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.P.S., mat. nº 5914109, o qual, teria, em tese, feito uso indevido e cedido bens da polícia a terceiros, consoante matéria jornalística publicada em 22/04/16, fato ocorrido no município de Oriximiná em 20/04/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/05/16 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 316/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67881, PAT.: 25580, por ocasião do resgate do preso de justiça Edson Sousa Gomes, do hospital do município de Santana do Araguaia, fato ocorrido em 12/03/16, consoante o BOP nº 210/2016.000155-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/04/16 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC LARISSE BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 317/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.P.S., mat. nº 5620406, face o Despacho/COINT/CGPC de 06/05/16, no qual consta que o policial teria, em tese, efetuado disparo de arma de fogo em estabelecimento comercial, fato ocorrido no município de Santarém em 02/03/16 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 168/2016.001741-2 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 318/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.A.S.N., mat. nº 57200294, o qual teria, em tese, deixado de cumprir determinação de superior hierárquico, a quando da presença de estranhos à Instituição, fato ocorrido em diversas ocasiões, na DP Oriximiná e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/05/16 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 319/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as declarações de Isa Nunes de Souza, que acusa policiais, lotados na DP de Óbidos, de terem, em tese, exigido

e recebido certa quantia em dinheiro, para não prenderem seu filho Ermilson Nunes de Souza, fato ocorrido naquele município e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/05/16 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 320/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.T.S.R., mat. nº 5234581, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando do não cumprimento de diligências no prazo legal, em vários procedimentos policiais, sob sua presidência, consoante o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/05/16 e documentos acostados, fato ocorrido na SU Santarém e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 321/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.M., mat. nº 5913943, face as declarações de André Prego Machado e Lucas Castro Ferreira, os quais acusam o policial de ter, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de suas apresentações na DP Itaituba, fato ocorrido em 16/02/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/07/16 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 322/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.D.B., mat. nº 5835216, o qual teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal, vários procedimentos policiais, sob sua presidência, consoante o teor do Of. nº 331/16-GAB/CRBMA de 09/06/16 e documentos acostados e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 323/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores C.P.S.O., mat. nº 5623189 e H.B.M.J., mat. nº 5412811, face as declarações do Sr. Almiro Diogo Ferreira, que acusa os policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, a quando de sua apresentação na DP Itaituba em 09/04/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/07/16 e anexos;